



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 779/2019, nº 308/2021 e nº 1.018/2023 que concederam progressões à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021800/2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 779/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 308/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 14/05/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.018/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01/09/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 284/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 61, de 07 de Abril de 2025.